19.março.2013

CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA
APROVADO c/ 2 votos a favor do PS
em reunião de 19/4/2013
O Presidente

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2013 ----------

--- LOCAL DA REUNIÃO – Salão Nobre dos Paços do Concelho.----------

--- A reunião teve início às quinze horas e dez minutos e estiveram presentes, pelo Grupo do PS, o Sr. Vice-presidente Luís Manuel Abreu de Sousa e os Srs. Vereadores Marco António Martins Leal Pereira, Ana Maria Correia Ferreira e Silvino José da Silva Lúcio, pela Coligação "Pelo Futuro da Nossa Terra", o Sr. Vereador António Jorge Lopes e pelo Grupo da CDU, o Sr. Vereador António José da Fonseca Nobre.----------

--- Secretariou a reunião a Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Irene Lameiro. --

ANTES DA ORDEM DO DIA

--- ANÚNCIOS DO PRESIDENTE E VEREADORES ----------

--- O Sr. Presidente não pode estar presente por motivo de férias e presidiu a reunião o Sr. Vice-presidente.----------

--- INTERVENÇÕES DO PÚBLICO ----------

--- Interveio o Sr. José de Almeida que se congratulou por, ao fim de 3 semanas, os sinais de trânsito de Aveiras de Baixo estarem intermitentes.----------

-- INTERVENÇÕES DO PRESIDENTE E VEREADORES----------

--- Interveio o Sr. Vereador António Nobre que começou por fazer referência a um assunto que está a criar alguma preocupação. Há cerca de 4 anos a Camara aprovou um conjunto de iniciativas e ela própria assumiu o financiamento de meio milhão de euros, que incluem o Piso Sintético do Aveiras Sport Club. Não decorrem atividades estando em risco a respetiva manutenção, pelo que considera que algo terá de ser feito, para não se perder o investimento. Perguntou também à Sra. Vereadora Ana Ferreira sobre o Centro Escolar de Aveiras de Cima, e ao Sr. Vice-presidente sobre a situação do PAEL. ----------

--- O Sr. Vice-presidente concordou com o que o Sr. Vereador Nobre referiu sobre o Aveiras Sport Club e informou que já houve uma reunião com o Sr. Presidente. Quanto ao PAEL explicou que o Tribunal de Contas já visou o processo e que, até ao fim do mês, se irá receber o dinheiro. Informou, ainda, que teve inicio uma inspeção da IGF, idêntica às realizadas aos municípios que recorreram ao PAEL, segundo informação do Sr. Inspetor. ----------

---- Interveio a Sra. Vereadora Ana Ferreira que respondeu que a candidatura do Centro Escolar foi submetida a uma 2º fase. Depois de ter havido alguns contratempos numa 1º fase, foram solicitados recentemente pela Inalentejo mais alguns elementos relativos a candidatura. A Sra. Vereadora convidou todos a estarem presentes na quarta-feira da próxima semana na cerimónia de entrega de bolsas de estudo e mérito, bem como na habitual homenagem que o Município faz ao pessoal docente e não docente que passaram a reforma, cerimónia que decorrerá no Auditório do Páteo do Valverde, pelas 18.00 horas, dia 27 quarta-feira. Informou, também, que na próxima quinta-feira, dia 21, reúne o Concelho Municipal de Educação em Manique do Intendente, na Escola Básica Integrada, com o objetivo de analisar a evolução do sucesso e insucesso escolar dos nossos Agrupamentos ao longo do ano letivo, bem como o plano anual de transportes escolares. ----------

--- Tomou a palavra o Sr. Vereador Jorge Lopes que perguntou, relativamente ao Protocolo de comparticipação de construção dos acessos do novo Hospital de Vila Franca de Xira, se o Município já tinha pago a sua parte. Quanto ao Protocolo que foi aprovado sobre a declaração de interesse publico Municipal de uma instalação da Tecnovia, em que haveria a entrega ao Município de 200 toneladas de massas asfálticas para serem colocadas na Freguesia de Aveiras

de Cima, o Sr. Vereador quis saber se já foram entregues e onde foram aplicadas. Referiu que, até ao final deste ano, estava previsto encerrar algumas repartições de Finanças, e os serviços de Finanças de Azambuja constavam na listagem de encerramento. Perguntou se havia alguma evolução no processo e se o serviço de Finanças de Azambuja vai encerrar. Fez referência á instalação de um aterro a entrada de Azambuja de resíduos não perigosos em que as propostas do CPFNT levadas a Sessão de Camara foram reprovadas. Na altura a Camara entendeu questionar formalmente quer a CCDR quer a Agencia Portuguesa do Ambiente sobre o processo de licenciamento e, sobretudo, relativamente à transmissão da licença da Zubareia para a Suma. O Sr. Vereador pediu o ponto de situação relativamente a este aterro. Pediu também que o informassem em que ponto se encontra a requalificação das Piscinas de Azambuja, se está ou não prevista nos próximos dois meses alguma solução relativamente as Piscinas Municipais de Azambuja. Em caso afirmativo, o que é que está previsto em termos de obra, se passa ou não por uma concessão ou empresa privada a exploração do futuro das Piscinas Municipais de Azambuja. Perguntou ao Sr. Vice-presidente relativamente ao campo relvado sintético qual a solução que ele achava que seria melhor para o problema do Aveiras Cima Sport Clube. Pediu, também, cópias de todos os documentos enviados e recebidos do Tribunal de Contas sobre o PAEL, bem como cópia de todos os Projetos que podem vir a ter financiamento comunitário e os que estão na Inalentejo para aprovação. Deu conhecimento de ter sido aprovado financiamento para a requalificação da Ribeira do Almoster e da Ribeira do Judeu em Manique do Intendente. Por ultimo informou também que, no próximo sábado, irá apresentar publicamente a sua Candidatura à Presidência da Camara e a sua equipa de Vereadores e convida todos os Vereadores a estarem presentes.--------

--- Tomou a palavra o Sr. Vice-presidente que agradeceu o convite mas informou que não poderia estar presente. Afirmou já saber da aprovação das candidaturas, mas ficou surpreendido porque, segundo o Sr. Presidente da Junta, o Sr. Vereador Jorge Lopes já o tinha informado há mais tempo e já o sabiam por ele. ----------

--- Interveio a Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira que deu conhecimento do contacto pelo gabinete do Sr. Secretário de Estado a dar conta de que a candidatura tinha um despacho favorável, estando neste momento na Agencia Portuguesa do Ambiente, a partir do qual será enviada para a Camara a notificação e a solicitação de outros elementos. A candidatura foi feita em nome da Junta de Freguesia de Manique do Intendente, e é dos agricultores de Manique.----------

--- Retomou a palavra o Sr. Vice-presidente que disse que irá providenciar todas as cópias pedidas do PAEL, quanto ao campo do Aveiras Cima Sport Clube explicou que iria tentar negociar com o proprietário do terreno, pois o clube não tem verbas para pagar as rendas, também ajudava a nova direção a dar vida aquele espaço. Quanto ao Hospital de Vila Franca de Xira, o Sr. Vice-presidente informou que até ao momento não se pagou nada, mas no dia da visita ao Hospital o Sr. Presidente falou com a Sra. Presidente de Vila Franca de Xira sobre esse assunto. Sobre o Aterro o Sr. Vice-presidente informou que irá pedir ao Sr. Presidente para que na próxima reunião de Camara esclareça essa questão. Quanto ao fecho da Repartição das Finanças oficialmente não se recebeu nada. Sobre as piscinas o Sr. Vice-presidente informou que se fez a reunião com a Santa Casa da Misericórdia para informar que não vai ser possível realizar as obras e perguntar se estavam do acordo de se concessionar as piscinas. Já se fez uma reunião com uma empresa que gere piscinas municipais mas não se chegou a conclusão nenhuma. Foi pedido um levantamento técnico para intervenção nas piscinas, só na parte da máquinas, porque só os técnicos especializados é que podiam dizer o que era necessário reparar ou recuperar naquele maquinismo, mas não há concessão feita a ninguém.----------

--- Tomou a palavra o Sr. Vereador Silvino que, respondendo à questão do Sr. Vereador Jorge Lopes explicou que eram 200 toneladas de massas quentes e 300 toneladas de material fresado para serem aplicadas, prioritariamente, em Aveiras de Cima, e parte do material fresado será aplicado na cobertura do aterro para a transferência do mercado mensal e da estrutura da feira.----
--- O Sr. Vereador Jorge Lopes que pediu que lhe fosse facultado o nome da rua onde se vão colocar as massas asfálticas. No que respeita às Finanças o Sr. Vereador disse que é nossa obrigação tentar saber ao certo do encerramento ou não da Repartição de Azambuja e, independentemente da carta que terá sido enviada ao Sr. Ministro das Finanças há cerca de um ano devia-se enviar outra. Quanto às Piscinas Municipais, o Sr. Vereador gostaria de saber qual foi a empresa contactada para a exploração e se o Sr. Vice-presidente está, ou não, em condições de afirmar que a questão das piscinas não está ainda resolvida mas não é por culpa da Santa Casa da Misericórdia de Azambuja. Quanto ao campo de futebol sintético de Aveiras de Cima, o Sr. Vereador disse que não percebe o que é que a incapacidade de pagamento dos compromissos financeiros tem a ver com a negociação do terreno com a proprietária. ----------
--- Respondendo ao Sr. Vereador, o Sr. Vice-presidente disse existirem, por parte da coletividade, dificuldades financeiras e não dispõem de uma direção homogenia para resolver os problemas: problemas de água e de luz, do pagamento das rendas do terreno, a maior preocupação do clube é a questão de resolver o problema com a dona do terreno. O acordo da Câmara relativo ao campo sintético está a ser cumprido. No que respeita à Santa Casa, o Sr. Vice-presidente declarou que nunca disse que o problema é da Santa Casa da Misericórdia, que já concordou que as piscinas fossem concessionadas, realizando-se um Protocolo entre as três entidades. O Sr. Vice-presidente concordou que se mande novamente uma carta ao Sr. Ministro das Finanças. -----
--- Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes que pediu o último orçamento referente as piscinas e perguntou ao Sr. Vice-presidente se ele admite ou não a concessão a uma Empresa privada da gestão das piscinas, ao que o Sr. Vice-presidente disse que não via com maus olhos a concessão das piscinas e perguntou qual era a opinião do Sr. Vereador Jorge Lopes.----------
--- O Sr. Vereador Jorge Lopes explicou que a solução das piscinas da Azambuja passa por minimizar o complexo de piscinas por causa dos custos de manutenção. Temos uma parte construída que é propriedade da Santa Casa, temos também o direito de superfície que está por terminar em cinco anos e, portanto, é preciso encontrar uma solução global para tudo isto, e é preciso assumir que por culpa da Camara, quando houve dinheiro não trataram da piscina descoberta que passou a ser coberta. Aí é que estão os custos de manutenção, donde, em seu entender não pode haver duas piscinas cobertas. ----------
--- Tomou a palavra o Sr. Vereador Marco Leal que disse não ter entendido o que o Sr. Vereador Jorge Lopes disse sobre as piscinas, porque segundo o que ele explicou a piscina coberta só seria utilizada no verão ou as pessoas iam para a piscina com água fria. a cuba pequena - tanque de aprendizagem – seria para as crianças. Perguntou ao Sr. Vereador Jorge Lopes se ele sabia qual era a capacidade do tanque de aprendizagem e qual era o custo anual da cuba pequena. Um dos grandes problemas das piscinas ter fechado teve precisamente a ver com a questão da diferença de temperaturas entre as piscinas.----------
---- Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes que referiu se a Camara estivesse tao preocupada com as piscinas não teria gasto o dinheiro onde gastou, e agora põem-se em causa alternativas e soluções. Aconselhou a análise das situações dos outros Concelhos, e as soluções técnicas encontradas, nomeadamente uma piscina que está a ser explorada pela empresa que veio ver as piscinas da Azambuja: piscina dos Olivais. ----------

----------APROVAÇÃO DE ATAS----------

--- A Ata da reunião ordinária realizada a 20 de Novembro de 2012 foi aprovada com quatro votos do grupo PS e duas abstenções do grupo CDU e CPFNT. A Ata foi assinada, sendo a sua leitura dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Camara.---

----------ORDEM DO DIA----------

--- PROPOSTAS ----------

---1. Proposta Nº 22 / P / 2013 - FUNDO DE MANEIO – Reforço de rúbrica ----------

--- O Sr. Vice - Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------

---*"Considerando:* ----------

--- *Que o Decreto – Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as respetivas alterações (POCAL), permite, em casos de reconhecida necessidade, a constituição de Fundos de Maneio visando proceder a aquisições urgentes e inadiáveis;* ----------

---*O estabelecido, no que concerne à constituição de Fundos de Maneio, no POCAL e no Regulamento de Constituição e Reposição de Fundos de Maneio aprovado em 03/05/05 pelo Executivo Camarário e alterado em 04/02/06;* ----------

--- *A constituição afetada às rubricas de Classificação Orçamental aprovadas pela Proposta 1/P/2013, que no caso concreto da 0102/02.01.21 dotada com 250.00 € se tem mostrado insuficiente para a necessidade de despesa a realizar;* ----------

---*Proponho:* ----------

--- *que a Câmara delibere aprovar um reforço no valor de 150.00 € para a rúbrica 0102/02.01.21 - Outros Bens, ficando esta com a dotação de 400.00 €."* ----------

---Uma vez posta a votação a Proposta N.º 22 / P / 2013 foi aprovada por unanimidade.----------

--- 2. Proposta Nº 05/VP / 2013 – FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO ----------

--- O Sr. Vice - Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------

--- *"Considerando que:* ----------

--- *O pedido apresentado pelo Diretor de turma do Curso Profissional Técnico de Multimédia da Escola Secundária de Azambuja, para a realização de formação em contexto de trabalho de um aluno na área de Técnico de Multimédia.* ----------

---*Proponho:* ----------

--- *Que a Camara delibere aceitar a realização da formação em contexto de trabalho, por um período de 176 horas, com inicio a partir do dia 2 de Abril na área de Técnico de Multimédia.* ----------

--- Uma vez posta a votação a Proposta N.º 05/VP / 2013 foi aprovada por unanimidade. ----------

--- 3. Proposta Nº 06 /VP / 2013 – ACEITAÇÃO DE DAÇÃO DE BENS ----------

--- O Sr. Vice - Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------

---*"Considerando que:* ----------

--- *A Escola Nacional de Bombeiros pretende doar à Camara Municipal de Azambuja, uma coleção de doze " Manuais de Formação Inicial de Bombeiro ", conforme referido no documento que se anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante;* ----------

--- *Estes manuais serão um reforço de cultura para a Protecção Civil.* ----------

--- *Proponho:* ----------

---*Que a Camara delibere nos termos do disposto na alínea h) nº1 do art.º 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela 5-A /2002 de 11 de Janeiro, aceitar a doação.* ----------

---Uma vez posta a votação a Proposta N.º 06 /V P/ 2013 foi aprovada por unanimidade. ----------

--- 4. Proposta Nº 02/VAMF / 2013 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E DE MÉRITO ----------

--- A Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------

--- *"Considerando:* ----------

--- *As normas de atribuição das Bolsas de Estudo e de Mérito do Município de Azambuja;* ----------

---*A atualização do valor das Bolsas de Estudo e de Mérito, conforme Proposta n.º 7/V-AMF/2011;* ---------

--- *As candidaturas apresentadas às Bolsas de Estudo e de Mérito do Município de Azambuja.* ----------
--- *PROPONHO:*----------
--- *Que a Câmara, aprove a atribuição das Bolsas de Estudo e de Mérito, designadamente:*----------
---*5 Bolsas de Estudo de Ingresso;*----------
--- *16 Bolsas de Estudo de Frequência;*----------
--- *5 Bolsas de mérito de Ingresso;*----------
---*4 Bolsas de Mérito de Frequência."* ----------
---Uma vez posta a votação a Proposta N.º 02/VAMF/ 2013 foi aprovada por unanimidade----------
--- 5. Proposta Nº 03/VAMF / 2013 – REVOGAÇÃO DA PROPOSTA 1/AMF/2013 E CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS ----------
--- A Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------
---*"Considerando que :*----------
--- a) *Compete à Câmara Municipal participar no planeamento e na gestão dos equipamentos educativos dos estabelecimentos de ensino básico do Município, nos termos do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro;* ----------
---*b) Os currículos escolares do ensino básico preveem a realização de atividades letivas de natureza desportiva, sendo importante assegurar que as mesmas decorram nas melhores condições de conforto e adequação à atividade desenvolvida;*----------
---*c) O Município está dotado de infraestruturas desportivas, geridas por várias associações do concelho, que têm vindo a ser utilizadas no desenvolvimento destas atividades letivas;*----------
---*d) É necessário atualizar as condições em que se procederá à utilização destas infraestruturas desportivas, bem como a compensação pelas despesas de funcionamento estritamente relacionadas com a realização das atividades curriculares de natureza desportiva,*----------
--- *PROPONHO:*----------
--- *Que a Câmara Municipal, no uso das suas competências legalmente estabelecidas e acima referidas, delibere o seguinte:* ----------
---*1 - revogar a deliberação de Câmara Municipal de 18/01/2011 relativamente à Proposta N.º 1 V-AMF/2011;* ----------
---*2- aprovar a celebração dos protocolos que junto se anexam com a Casa do Povo de Aveiras de Cima, a Casa do Povo de Manique do Intendente, e a União Desporto e Recreio de Vila Nova da Rainha, com vista à cedência dos seus pavilhões desportivos para a realização das atividades letivas, de natureza desportiva, das escolas do Ensino Básico das respetivas localidades.* ----------
---PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO----------
---*Entre:* ----------
---*O Município de Azambuja, com sede em Praça do Município, n.º 19, 2050-315 Azambuja, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Joaquim António de Sousa Neves Ramos, adiante designado Município, e* ----------
--- *A ....., com sede em ..., 2050-... ....., representada pelo Presidente da Direção, ..., adiante designada .....,*----------
--- *E considerando que:*----------
---*a) Compete à Câmara Municipal participar no planeamento e na gestão dos equipamentos educativos dos estabelecimentos de ensino básico do Município, nos termos do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro;* ----------
---*b)A* ----------*tem vindo a colaborar com a Câmara Municipal no desempenho das suas competências legais, através da cedência das instalações do seu pavilhão desportivo para a realização de atividades letivas de natureza desportiva da Escola de .....*----------
--- *É celebrado o presente protocolo, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:*----------
---*CLÁUSULA PRIMEIRO – OBJETO*----------

--- Pelo presente protocolo a ..... cede ao Município as instalações do seu pavilhão desportivo para a realização das atividades letivas de natureza desportiva realizadas pela Escola ....., de acordo com os horários escolares por estas estabelecidos.
--- CLÁUSULA SEGUNDA – COMPENSAÇÃO ----------
---1 Pela cedência de utilização prevista no presente protocolo é devida uma compensação anual, a prestar pela Câmara Municipal, no valor de ..... –, correspondente aos consumos de energia elétrica, gás e água do equipamento durante a utilização ao longo do ano letivo.
---2 O pagamento da quantia referida no número anterior será efetuado em tranches trimestrais. ----------
---3 O valor referido no número 1. será objeto de atualização anual, no caso de renovação do protocolo nos termos do disposto na cláusula quarta. ----------
--- CLÁUSULA TERCEIRA - UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ----------
--- Os aspetos específicos da utilização dos equipamentos, em especial o horário de utilização e o acesso às instalações, serão objeto de coordenação direta entre o estabelecimento de ensino e a ----------
---CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA ----------
--- O presente protocolo entra em vigor na data da sua celebração e é válido pela duração do ano letivo de 2012-2013, renovando-se automática e sucessivamente por cada ano letivo se nenhuma das partes o denunciar ou proceder à sua resolução por comunicação à contraparte com a antecedência mínima de 30 dias em relação ao início de cada ano letivo subsequente.----------
--- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ----------
--- Entre: ----------
*---O **Município de Azambuja**, com sede em Praça do Município, n.º 19, 2050-315 Azambuja, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Joaquim António de Sousa Neves Ramos, adiante designado Município, e ----------*
---A ....., com sede em ....., representada pelo Presidente da Direção, ..., adiante designada .....,----------
---E considerando que:----------
---a) Compete à Câmara Municipal participar no planeamento e na gestão dos equipamentos educativos dos estabelecimentos de ensino básico do Município, nos termos do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro; ----------
---b) A ---------- tem vindo a colaborar com a Câmara Municipal no desempenho das suas competências legais, através da cedência das instalações do seu pavilhão desportivo para a realização de atividades letivas de natureza desportiva da Escola de..... ----------
---É celebrado o presente protocolo, o qual se rege pelas cláusulas seguintes: ----------
---CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO ----------
--- Pelo presente protocolo a ..... cede ao Município as instalações do seu pavilhão desportivo para a realização das atividades letivas de natureza desportiva realizadas pela Escola ....., de acordo com os horários escolares por estas estabelecidos.
--- CLÁUSULA SEGUNDA – COMPENSAÇÃO----------
---Pela cedência de utilização prevista no presente protocolo é devida uma compensação anual, a prestar pela Câmara Municipal, no valor de ..... –, correspondente aos consumos de energia elétrica, gás e água do equipamento durante a utilização ao longo do ano letivo. ----------
--- O pagamento da quantia referida no número anterior será efetuado em tranches trimestrais.----------
---O valor referido no número 1. será objeto de atualização anual, no caso de renovação do protocolo nos termos do disposto na cláusula quarta. ----------
--- CLÁUSULA TERCEIRA - UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ----------
Os aspetos específicos da utilização dos equipamentos, em especial o horário de utilização e o acesso às instalações, serão objeto de coordenação direta entre o estabelecimento de ensino e a ----------
--- CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA ----------

--- O presente protocolo entra em vigor na data da sua celebração e é válido pela duração do ano letivo de 2012-2013, renovando-se automática e sucessivamente por cada ano letivo se nenhuma das partes o denunciar ou proceder à sua resolução por comunicação à contraparte com a antecedência mínima de 30 dias em relação ao início de cada ano letivo subsequente." ----------

--Uma vez posta a votação a Proposta N.º 03/VAMF / 2013 foi aprovada por unanimidade.----------

--- 6. CEDENCIA DE TRANSPORTE ----------

--- 6.1. Proposta Nº 05 / VSL / 2013 – Banda Filarmónica de Aveiras de Cima ----------

--- O Sr. Vereador Silvino Lúcio, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------

--- "Considerando que: ----------

- foi solicitado o apoio da Câmara Municipal de Azambuja para o transporte da Banda Filarmónica Recreativa de Aveiras de Cima ao programa "Sábado à Luta ", da SIC. ----------

---- A Câmara Municipal dispõe de uma viatura apta para o transporte solicitado e que não se encontra em uso pelos serviços na data do transporte; ----------

--- Assim, proponho: ----------

---Que a câmara delibere ceder o transporte gratuito a Banda Filarmónica de Aveiras de Cima mediante a utilização de uma viatura do Município. ----------

---Uma vez posta a votação a Proposta N.º 05/VSL/2013 foi aprovada por unanimidade. ----------

--- 6.2. Proposta Nº 06 / VSL / 2013 – Rancho Folclórico Ceifeiras e Campinos ----------

--- O Sr. Vereador Silvino Lúcio, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------

--- "Considerando que: ----------

--- O Rancho Folclórico Ceifeiras e Campinos vão nos próximos dias 29 de Março a 03 de Abril levar a efeito uma permuta cultural com o Grupo Folclórico de Ibiza. ----------

--- foi solicitado pelo Rancho Ceifeiras e Campinos, o apoio da Câmara Municipal de Azambuja para o transporte das deslocações que se vão efetuar com o referido grupo. ----------

--- A Câmara Municipal dispõe de uma viatura apta para o transporte solicitado e que não se encontra em uso pelos serviços na data do transporte; ----------

--- Compete à Câmara Municipal deliberar sobre a forma de apoio a entidades legalmente existentes, nos termos do artigo 64.º, n.º 4, alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ----------

---Assim, proponho: ----------

--- Que a câmara delibere ceder o transporte gratuito ao Rancho Ceifeiras e Campinos para as deslocações do Grupo Folclórico de Ibiza mediante a utilização de uma viatura do Município." ----------

---Uma vez posta a votação a Proposta N.º 06/VSL/2013 foi aprovada por unanimidade. ----------

--- INFORMAÇÕES ----------

--- Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira – Aprovisionamento ----------

--- Adjudicações de Bens e Serviços de valor ≥ 25.000 Euros – Período:1/03/2013 a 14/03/2013 ----------

--- A Câmara tomou conhecimento. ----------

--- Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira- Resumo da Execução Orçamental no período de 1 de Janeiro a 12 de Março de 2013.----------

--- A Câmara tomou conhecimento. ----------

--- Divisão de Urbanismo – Despachos de Fevereiro de 2013. ----------

--- A Câmara tomou conhecimento. ----------

--- Encerramento ----------

--- Eram dezassete horas quando o Sr. Vice-presidente deu por encerrada a reunião.----------

--- Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Vice-presidente e pela Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro dos Santos, sob cuja responsabilidade foi elaborada---------- ----